



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

---

**PROJETO DE LEI N° 971 /2023**

Institui, no calendário oficial do Estado da Paraíba, o dia 03 de maio como o Dia Estadual do Sertanejo no Estado da Paraíba.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído, no âmbito do estado da Paraíba, o “Dia do Sertanejo”, a ser lembrado, anualmente, no dia 03 de maio.

**Parágrafo Único** - O dia Estadual mencionado neste artigo passa a integrar o calendário oficial do Estado do Paraíba.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

*André Gadelha*  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O sertão é uma região com características culturais, sociais e econômicas únicas. Incluir o "Dia do Sertanejo" no calendário oficial da Paraíba é uma maneira de valorizar e celebrar a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha**

---

cultura e as tradições dos sertanejos, reconhecendo sua contribuição para a identidade do Estado.

Ao destacar uma data específica para celebrar o sertanejo, os habitantes da Paraíba podem se sentir mais conectados à sua história e à sua comunidade, fortalecendo assim sua identidade local.

Além disso, a celebração do "Dia do Sertanejo" pode atrair visitantes interessados na cultura sertaneja, na música, na dança e nas tradições da região. Isso pode impulsionar o turismo e promover o patrimônio cultural da Paraíba.

Estabelecer uma data comemorativa como essa também pode ser uma oportunidade para educar as gerações mais jovens sobre a história, a cultura e os desafios enfrentados pelos sertanejos ao longo dos anos.

A figura do sertanejo na Paraíba é multifacetada, representando não apenas as tradições culturais e a resiliência das comunidades, mas também os desafios enfrentados em um ambiente tão adverso. Reconhecer e valorizar a cultura e as contribuições dos sertanejos é fundamental para a compreensão e a promoção do Nordeste brasileiro e da diversidade cultural do país como um todo.

Desse modo, por entender que a propositura é justa e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

---

*André Gadelha*  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**

**Deputado Estadual**